



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como o disposto no art. 152 da [Lei nº 8.112/90](#),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5181/2023/CPD/SG/MPF, de 12 de dezembro de 2023, que justifica a necessidade de recondução dos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17 para conclusão da apuração dos fatos noticiados,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 172, de 21 de novembro de 2022](#), publicada no DMPF-e nº 217, de 22 de novembro de 2022, pág. 50, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17:

I – MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066;

II – FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612;

III – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO